



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 555, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal Amanda Carvalho Vanzeli, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico de 11/05/2026, expedido pelo Dr. Carlos Samuel W. Rodriguez, Ginecologia e Obstetrícia - CRM-PR 27.390/RQE 22.069.

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora pública municipal **AMANDA CARVALHO VANZELI**, admitida através da Portaria nº019, de 07/01/2025, portadora do documento de identidade nº 10.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 093.XXX.XXX-85, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11/05/2026, de acordo com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Brasileira, Lei Federal nº 11.770/08, e, Lei Municipal nº 715, 03.07.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º555, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal Amanda Carvalho Vanzeli, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico de 11/05/2026, expedido pelo Dr. Carlos Samuel W. Rodriguez, Ginecologia e Obstetrícia - CRM-PR 27.390/RQE 22.069.

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora pública municipal **AMANDA CARVALHO VANZELI**, admitida através da Portaria nº019, de 07/01/2025, portadora do documento de identidade nº 10.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 093.XXX.XXX-85, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11/05/2026, de acordo com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Brasileira, Lei Federal nº 11.770/08, e, Lei Municipal nº 715, 03.07.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração